



SENADO FEDERAL

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO

ao **Contrato nº 111/2020**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a empresa **BHC COMÉRCIO DE GASES MEDICINAL E INDUSTRIAL LTDA.**, para fornecimento de gases medicinais comprimidos e armazenados em cilindros para o Serviço Médico de Emergência do Senado Federal.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, tendo em vista o direito ao reajuste resguardado por meio do Quarto Termo Aditivo, documento nº 00100.198835/2024-48-5, a autorização da Diretoria-Executiva de Contratações, documento nº 00100.230713/2024-53, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.019809/2024-34, resolvem apostilar o Contrato nº 111/2020, com base na sua Cláusula Sexta, na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V ao Ato da Comissão-Diretora nº 14/2022, no Ato da Diretoria-Geral nº 9/2015, na Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Os preços do Contrato nº 111/2020 ficam reajustados em **4,09128%**, correspondente à variação do INPC referente ao período compreendido entre setembro de 2023 (mês anterior ao do terceiro aniversário do Contrato) e setembro de 2024 (mês anterior ao do quarto aniversário do contrato).

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor global do Contrato nº 111/2020 passa de R\$ 4.673,04 (quatro mil, seiscentos e setenta e três reais e quatro centavos) para **R\$ 4.864,52** (quatro mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), a vigorar a partir de 1º.10.2024, conforme planilha em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho 01.331.0034.2004.5664 e Natureza de Despesa 3.3.90.30, tendo sido empenhadas mediante a Nota de Empenho nº 2024NE002334.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para os exercícios futuros, o SENADO emitirá notas de empenhos, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.



SENADO FEDERAL

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original, dos Primeiro ao Quarto Termos Aditivos e dos Primeiro ao Terceiro Termos de Apostilamento, não expressamente alterados por esse Termo.

Brasília-DF, _____ de _____ de 202__.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC

U:\COPLAC\SECON\SECON2024\MINUTAS\TERMO DE APOSTILAMENTO\REAJUSTES\BHC - CT 111 2020 reaj. 4º apost. 019809 2024 (TM).doc

Empresa: **BHC COMÉRCIO DE GASES MEDICINAL E INDUSTRIAL LTDA.**
Processo de Reajuste: **00200.019809/2024-34**
CNPJ: 13.143.803/0001-47
Contrato: **0111/2020** *(Decorrente de dispensa de licitação com base no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93)*
Data da Proposta: 30/07/2020
Assinatura: 01/10/2020
Início Vigência Original 01/10/2020
Fim Vigência Original 30/09/2021
Valor Anual Original do Contrato: R\$ 3.720,00

DADOS DO CONTRATO ATUAL

Valor Anual	R\$ 4.673,04	(3º Apostilamento)
Início Período	01/10/2024	(4º TA)
Final Período	30/09/2025	

HISTÓRICO DO CONTRATO

Resumo extraído do Gescon documento nº 00100.198850/2024-96.
--

TERMO DE APOSTILAMENTO EM PROCESSAMENTO

Quarto Termo de Apostilamento (4º Reajuste)	4º reajuste de preços pelo INPC de setembro/2023 (mês anterior ao mês do terceiro aniversário do contrato) a setembro/2024 (mês anterior ao mês do quarto aniversário do contrato), <u>com vigência a partir de 1º de outubro de 2024</u>. <i>Obs.: Conforme Parecer nº 209/2015 – ADVOSF (documento nº 00100.023511/2015-66), convalidado pelo Despacho nº 052/2015-DGERADC (documento nº 00100.089232/2015-65), aplica-se recuo de um mês para apuração do índice de reajuste para os contratos com vigência a contar do primeiro dia do mês.</i>
--	--

CÁLCULO DO QUARTO REAJUSTE		
Período: setembro/2023 a setembro/2024 (INPC/IBGE)		
Intervalo Anual	Data	INPC/IBGE (Número-índice)
Data Inicial: Mês anterior ao do terceiro aniversário do contrato	set/23	6.901,51
Data Final: Mês anterior ao do quarto aniversário do contrato	set/24	7.183,87
Variação do INPC/IBGE		4,09128%
Obs.: Este Serviço anexou o documento nº 198859/2024-05, em que apresenta o demonstrativo dos números-índice (IBGE) para o intervalo em destaque.		
https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/snipc/inpc/tabelas		

VALOR ATUAL					VALOR REAJUSTADO (1º.10.2024)	
Item	Total de recarga	Quant. Anual	Valor Unitário	Valor Anual	Valor Unitário	Valor Anual
1	10	100	R\$ 25,12	R\$ 2.512,00	R\$ 26,15	R\$ 2.615,00
2	10	20	R\$ 50,26	R\$ 1.005,20	R\$ 52,32	R\$ 1.046,40
3	8	8	R\$ 75,38	R\$ 603,04	R\$ 78,46	R\$ 627,68
4	4	8	R\$ 69,10	R\$ 552,80	R\$ 71,93	R\$ 575,44
TOTAL (R\$)				R\$ 4.673,04		R\$ 4.864,52

Resumo Geral do 4º Reajuste			
	Valor Atual	VALOR REAJUSTADO (1º.10.2024)	Diferença (R\$)
Valor Anual	R\$ 4.673,04	R\$ 4.864,52	R\$ 191,48

O VALOR REAJUSTADO PASSA A VIGORAR A PARTIR DE 1º/10/2024; SE APROVADO.